Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 223

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

Àrea de atuação da administração –

Objeto: Destinação de recursos financeiros ao Plano Municipal de Arborização.

Valor estimado: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Fonte de recurso: Cód. 02.02.10

Secretaria Municipal de Meio Ambiente **Depto: 02.15.20**

Classificação funcional:

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2.019.

Marcos Papa
Vereador